



IPL

instituto politécnico
de leiria

DESPACHO N.º 266/2018

AVISO

Início do procedimento
Alteração das Normas de Funcionamento do Programa IPL60+

No uso da competência que me é conferida pelo artigo 44.º, n.º 1, al. n), dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), dou, nesta data, início ao procedimento de elaboração do projeto de alteração das Normas de Funcionamento do Programa IPL60+.

A preparação da presente alteração das normas justifica-se pela necessidade de adaptar aos vários cursos ministrados no Politécnico de Leiria.

Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA fixo o prazo de 10 dias úteis, a contar da presente data, para a constituição como interessados, mediante a apresentação simultânea dos respetivos contributos para efeitos de elaboração do futuro projeto de alteração.

Os contributos devem ser apresentados por escrito, dentro do prazo acima indicado, por via postal, para a morada indicada infra, ou por correio eletrónico para ipleiria@ipleiria.pt, devendo conter a identificação do interessado com o nome completo, número de identificação civil e endereço de correio eletrónico válido.

Determino a publicitação do presente aviso no sítio do Instituto, na Internet, e a sua divulgação pelas Escolas e comunidade académica.

Leiria, 17 de julho de 2018.

O Presidente,

(Rui Filipe Pinto Pedrosa)